



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Comissão Permanente do Vestibular – **COMPERVE**
Rua Amaro Cavalcante, nº 294 – Centro, 59610 - 110 – Mossoró
Telefone: (84) 3315-2153 – FAX: (84) 3315-2172
www.uern.br/comperve E-mail: comperve@uern.br

EDITAL Nº 13/2013 – COMPERVE

DESCLASSIFICA CANDIDATO FALSO COTISTA E CONVOCA CLASSIFICADO PARA O CURSO DE MEDICINA DO PSV 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente do Vestibular - COMPERVE/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as decisões prolatadas no processo nº 6399/2013GR/UERN, de 17 de setembro de 2013, vem a público:

1. **DESCLASSIFICAR** do Processo Seletivo Vocacionado o discente constante na relação do Anexo I, por descumprimento do edital do PSV 2012, e tornar nulo o ato que deferiu a classificação/matricula do referido, retificando-se o edital que publicou a classificação dos candidatos.
2. **CONVOCAR** o candidato classificado no PSV 2012 constante no Anexo II, que eventualmente tenha sido prejudicado no curso de Medicina desta Instituição de Ensino Superior, para realização das matrículas Institucional e Curricular para o Segundo Semestre de 2013 (2013.2), no dia 1º de outubro de 2013, na secretaria da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, localizada na Rua Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n Aeroporto – Mossoró/RN, *nos horários das 7h30min às 11h e das 13h às 17h*, munido de requerimento ao diretor da Faculdade e de 02 (duas) fotografias 3x4 (iguais e recentes) e a seguinte documentação:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente a esse nível de ensino (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
 - b) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente a esse nível de ensino (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
 - c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
 - e) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, quando for o caso (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);

- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
 - g) Carteira de Identidade – RG (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
 - h) Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE, quando for o caso (original e 01 cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório).
3. O candidato que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituições de Ensino Superior deverá preencher requerimento junto à secretaria da FACS, no dia 1º de outubro de 2013, apresentando os seguintes documentos:
- a) Histórico Escolar;
 - b) Programa da(s) disciplina(s) cursada(s);
 - c) Sistema de verificação do rendimento escolar (exceto para disciplinas cursadas na UERN).

Sala de reuniões da COMPERVE, em Mossoró, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

ANEXO I- Candidato desclassificado

Nº de inscrição	Processo	Nome	Documento	Ingressante no PSV	Base legal da desclassificação
296233	Nº 6399/2013 GR/UERN	Adolfo Araújo Bezerra	2701186SSP RN	2012	Subitem 16.1 do Edital nº 012/2011-COMPERVE

ANEXO II – Candidato convocado

Nº de inscrição	Nome	Documento	Classificado no PSV
301945	Letícia Abrantes Pontes	002463086SSP RN	2012